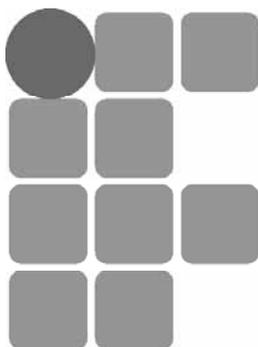




**Publicado em  
08/04/2013**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS**  
Reitoria

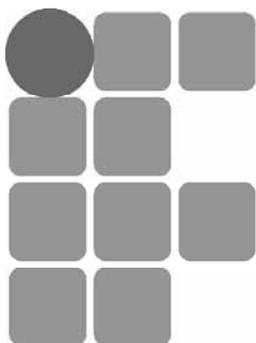
# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

**Abril/2013 • EXTRAORDINÁRIO - Nº1**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**

# Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0349 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo e nomeação de comissão para apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa STRATO CONSTRUÇÕES LTDA. no cumprimento do objeto do Contrato nº. 0102/2011, firmado com esta Instituição.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o requerimento contido no Memorando nº. 79/2013-CONT/PROAD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 26 de março de 2013, da Coordenadoria de Contratos e Convênios deste Instituto;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – INSTAURAR**, nos termos da Lei nº. 9.784, de janeiro de 1999, Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa STRATO CONSTRUÇÕES LTDA. no cumprimento do objeto do Contrato nº. 0102/2011, firmado com esta Instituição.

**Art. 2º. – DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo ora instaurado para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades cometidas pela empresa STRATO CONSTRUÇÕES LTDA. no cumprimento do objeto do Contrato nº. 0102/2011, firmado com esta Instituição.

**ELEONARDO LUCAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1550073;  
**JOEL DONIZETE MARTINS**, Matrícula SIAPE nº. 153.5319, e  
**SARAH LOPES SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1753963.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

# Decisão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Sindicância - Processo n.º. 23208.000651/2012-DV, instaurada por intermédio da Portaria n.º. 536 de 22 de junho de 2012**

**DECISÃO**

Vistos, examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar - Processo n.º. 23.208000651/2012-DV, instaurada por intermédio da Portaria n.º. 536, de 22 de junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço desta Reitoria de 22 de junho de 2012, prorrogada pela Portaria n.º. 698, de 17 de agosto de 2012, publicada em 11 de setembro de 2012, para apurar irregularidades cometidas por servidores do IFMG participantes da manifestação do movimento grevista ocorrida no dia 21 de junho de 2012, na sede desta Reitoria, contendo 01(um) volume, com 200 (duzentas) páginas, com 2 (dois) processos anexos, sendo o de n.º. I com 5(cinco) páginas, e, o anexo II com 4(quatro) páginas, **DECIDO** por determinar o arquivamento do processo, conforme recomendação da Comissão.

Determino a remessa dos autos à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG para as formalidades de estilo.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)